

Um passo a mais no rumo da volta à normalidade

Aeroporto Salgado Filho retomou ontem as operações de embarque e desembarque. Os voos continuam saindo e chegando em Canoas

O processo de retomada da normalidade no RS deu mais um passo na manhã de ontem com a retomada do embarque e do desembarque de passageiros no Aeroporto Salgado Filho, na zona Norte de Porto Alegre. A volta das operações foi celebrada por alguns passageiros que estavam aguardando voos. Uma diferença importante é que agora quem irá deixar a Capital precisa chegar três horas antes. Os pousos e decolagens ainda são feitos na Base Aérea de Canoas, a pouco mais de oito quilômetros de distância.

"Toma um pouco mais do nosso tempo", resumiu Natália, uma das passageiras que estava no setor de desembarque do Salgado Filho. "A gente espera que a Fraport se entenda com o nosso governo para facilitar ainda mais o nosso deslocamento. No meu caso, eu vou a São Paulo e é viagem semanal." Outra passageira, que também seguirá para São Paulo, comemorou o retorno das operações. "É bem cansativo, mas faz parte. Eu trabalho na capital paulista e moro aqui. Voltava com mais frequência, mas agora fui obrigada a diminuir as minhas vindas", acrescentou.

O diretor de operações da Fraport, Fabrício Cardoso de Lima, explicou que os passageiros precisam prestar atenção ao tempo de chegada ao terminal,



Passageiros ficaram satisfeitos com mais este avanço na operação

justamente para que não haja transtornos nos voos. Os acessos estão modificados por conta das obras que ainda são realizadas para a recuperação do primeiro pavimento do Salgado Filho.

ACESSO. A entrada no terminal será realizada pelo segundo piso, apenas pelas portas 5 e 6. O check-in e despacho de bagagem ocorrerá onde funcionava a área internacional. Após, os passageiros precisam seguir a sinalização e subir para o terceiro andar para acessarem os ônibus que levarão à Base Aérea. A Fraport ressalta que nenhum passageiro pode se deslocar diretamente até a Base e sair de lá sem o acompanhamento das equipes da concessão

e da empresa aérea. O terminal funcionará das 6h às 21h.

Lima relatou que já há melhoras no atendimento a partir da retomada do check-in. "Solicitamos a todos os passageiros que irão embarcar que cheguem três horas antes. Agora temos mais posições de check-in e de raio X. É uma melhoria. A nossa preocupação é manter a pontualidade dos voos e precisamos pensar na dinâmica do terminal porque há a questão da segurança", comentou.

Conforme o diretor de operações, a Fraport realizou simulações. "Tivemos uma experiência tranquila nos primeiros voos. É bom lembrar que o primeiro pavimento foi todo atingido e segue em recuperação."

ALVORADA

Hospital tem nova gestora

O Hospital de Alvorada passa a contar com uma nova administradora contratada pela Secretaria Estadual da Saúde (SES) para a prestação dos serviços. Após contratação emergencial, a mudança entrou em vigência às 9h de ontem. O grupo do Hospital Ana Nery, de Santa Cruz do Sul, agora ocupa o lugar da Associação Beneficente João Paulo II. O Hospital Alvorada é um dos estabelecimentos de saúde de propriedade do Estado e sob gestão de terceiros. A Secretaria da Saúde acompanha a entrada da nova gestora como medida de garantia da prestação de serviços do SUS. Passam a ser de responsabilidade do grupo do Hospital Ana Nery o atendimento aos pacientes internados, o acesso às emergências, bem como atendimento na maternidade e demais serviços.

RIO DE JANEIRO

Ação na zona Oeste carioca prende três suspeitos

Três homens foram presos durante a operação Ordo, de flagrada ontem na zona Oeste do Rio de Janeiro, para combater traficantes e milicianos que atuam na área. O trio preso é investigado por atividades criminosas. A ação ocorre em dez comunidades nos bairros de Jacarepaguá, da Barra da Tijuca, do Recreio, de Itanhangá, Vargem Grande e Vargem Pequena, entre elas, Rio das Pedras, Tererê, César Maia/Coroador, Cidade de Deus, Muzema, Gardênia Azul, Tijuquinha, Fontela, Morro do Banco e Sítio do Pai João.

Até o momento, foi apreendido um carro abandonado na Linha Amarela após a fuga de bandidos. No veículo foram encontradas três granadas. Os policiais também apreenderam uma pistola Beretta 9 mm, papéis de maconha e dinheiro em espécie. A operação começou nas primeiras horas da manhã de ontem, com atuação de uma fábrica de gelo na Cidade de Deus. O estabelecimento, além de poluir o solo por vazamento de óleo descartado direto na rede de esgoto, praticava furto de água.

O governador do Rio, Cláudio Castro, informou ontem que a ação não tem tempo determinado para terminar. Segundo Castro, a iniciativa foi estruturada para empregar, por dia, "dois mil policiais militares, civis e agentes do programa Segurança Presente, com o apoio de 300 viaturas, 37 motocicletas e dois helicópteros, além de um grande aparato tecnológico, que inclui drones com câmera de reconhecimento facial e de leitura de placas".

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPA/RS, a LPIU nº 00093/2024 para implantação da SE Viçosa 4 no município de Viçosa/RS.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2022.7194/000903-1. CONCORRÊNCIA Nº 12/2024-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE BUTIÁ. ABERTURA: 27/09/2024, ÀS 14H. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAONLINEABRSUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 15/07/2024. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

BIASI

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: dia 24/07/2024 às 15h00 | 2º Leilão: dia 26/07/2024 às 15h00

Eduardo Constantino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barreto Galazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário VILLO I COMPANYIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.105.040/00-23, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 8.541 de 20 de novembro de 1997 e legislações complementares à alienação fiduciária de bem imóvel, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra do Imóvel, Mobiliário e Alienação Fiduciária em Garantia no SPH, datado de 27/11/2014, originalmente firmado com Casa Construtora Federal e posteriormente cedido ao Credor Fiduciário, no qual figuram como Fiduciárias: Grazielle Pedrosa Silveira, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, CPF nº 888.538.593-34, e Vivian Kelly de Albuquerque, brasileira, industrial, solteira, CPF nº 003.554.880-57, residentes em Rua Mari Ruffato, nº 689, em Canoas do Sul/RS, inscrita no PLEBILIO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 8.541/97, artigo 27 e parágrafo, nos dias: Primeiro Leilão: dia 24 de julho de 2024 às 15h00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de julho de 2024 às 15h00 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Moreia Alegre - São Paulo/SP e pela internet no site www.biaasilioes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no local ou pela internet. Descrição do Imóvel: RESIDÊNCIA Nº 02, constituída por um Prédio Residencial de construção mista, de fundos, com 02 pavimentos, com acesso pela Rua Mari Ruffato, nº 689, com as seguintes áreas: área privativa de 114,51 m² a qual não possui área de uso comum, área total construída de 114,51 m², fração ideal de 15,000 m, área ideal de terreno de 180,00 m² e área de uso privativo de terreno de 180,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: da Norte, por 15,00 m, com o lote nº 05; do Sul, por 15,00 m, com o lote nº 05; do Leste, por 02 linhas, uma de 3,00 m, com a área comum de passagem e a outra de 9,00 m, com a área de uso privativo do terreno da residência 01; e do Oeste, por 12,00 m, com o limite da quadra nº 5.612, no terreno sobre o qual está edificada a citada residência e constituído pelo lote administrativo nº 04, da quadra nº 5.109, do Loteamento denominado "PARQUE DAS ROSAS II", com testada para a Rua Mari Ruffato, tendo como limite da área comum de passagem com a Rua Antônio Adelfino Mari, dentro do quarteirão formado pelas ruas citadas, mais as Ruas Darcy João Facchini, Imilo Amato Antônio Biot e limite com a quadra nº 5.612, tendo o terreno a área superficial de 360,00 m² com as seguintes medidas e confrontações: da Norte, por 30,00 m, com o lote nº 05; do Sul, por 30,00 m, com o lote nº 03; do Leste, por 12,00 m, com a Rua Mari Ruffato; e do Oeste, por 12,00 m, com o limite da quadra 5.612. Matrícula nº 154.541 no Cartório de Registro de Imóveis "1ª Zona da Comarca de Canoas do Sul/RS". Valor da Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão: R\$ 386.424,38. Valor da Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão: R\$ 183.212,18. Caso não haja licitante ou não seja atingida a oferta mínima prevista, a bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de julho de 2024, às 15h00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (5º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das custas processuais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biaasilioes.com.br, até uma hora antes do leilão. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Cópia por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação; Escritura Pública, Imposto de Transmissão, For, dívidas de luz e água, dívidas de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será lavrada em até 30 (trinta) dias do cartório que o Credor Fiduciário indicar. O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido em caráter "Ad Corpus" no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Qualquer irregularidade que porventura possa existir, seja por divergência de área, mudança no comprimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessário de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo arrematante que assume a responsabilidade das custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 8.541/97. Os (des)devedores (fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 8.541/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida ao endereço do devedor, inclusive ao endereço eletrônico, desde que (sua) fiduciante(s) adquira(em) conformidade de terceiros, o imóvel ou bens entregue em garantia, evitando o seu dano de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida das despesas e encargos, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. As (sua)s (des)devedor(es) (relatado(s) imóvel(s) arrematado(s)) distribuído(s) em até 6 meses após a arrematação, que invalida a consolidação da propriedade e anula a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante título em litígio, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsando pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, incluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituído pelo próprio leilão, atualizados os valores a ressarcar pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não tendo que o COMPRADOR ARREMATANTE, neste hipótese de rescisão a parte de multa, por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exera a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à reentrega ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. A vendedorora não se responsabiliza por eventual não comparecimento do comprador ao leilão, bem como de danos materiais, lucros cessantes, etc. Com os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supra a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Mais informações no escritório do Leilão: 11 (11) 4883-2575. Eduardo Constantino, Matrícula - JUCESP 616 - Leiloeiro Oficial - João Victor Barreto Galazzi - preposto em exercício - www.biaasilioes.com.br

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biaasilioes.com.br

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9172/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar município de Canoas/RS. DATA: 30/07/2024, às 09h. PROCESSO: 23/2000-0075256-4.

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL LE 0002/2024 Objeto: Alienação de 02 (dois) lotes de árvores de eucalipto (Eucalyptus spp.) do Parque Zoológico de Sapucaia do Sul/RS. DATA: 07/08/2024, às 10h. PROCESSO: 23/05-000254-4.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0307/2024 Processo 24/1300-0003320-0

Objeto: Registro de preços de materiais para higiene pessoal/profilaxia.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedido de cancelamento (protocolo 19300 e 19319) devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0311/2024 Processo 24/1300-0003487-7

Objeto: Registro de preços de macacões de neoprene.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedido de cancelamento (protocolo 19299) devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concurso 0001/2024 Processo 24/1400-0000994-2

Objeto: Trata-se de certame para premiar alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino Público do Estado do Rio Grande do Sul que estudem na cidade de Porto Alegre e que estejam cursando o ensino médio, mediante concurso de manifestações artísticas sobre o tema "Inteligência".

A CPD/CELIC, designada pela Portaria nº 103/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das datas do Cronograma - Item 11 do Edital, o qual encontra-se disponível no site www.celc.rs.gov.br.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0224/2024 Processo 24/1500-0007973-5

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 19/07/2024, às 09h.

Felipe Moreira Cruzeiro

Subsecretário CELIC/SPGG